

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8-P de 06 de janeiro de 2023;  
CONSIDERANDO o que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;  
CONSIDERANDO a Lei nº 1257 de 08 de março de 2018;  
CONSIDERANDO o processo SEI 18301.004300/2023.33;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** as férias do servidor **FERNANDO BRUNO PINHEIRO VALE**, Cargo Efetivo: Geógrafo, Cargo em Comissão: Gerente de Geoprocessamento, Matrícula nº 047700018, anteriormente concedidas pela Portaria nº 516/2022 de 30 de dezembro de 2022, nos dias 1º a 30/08/2023, para serem usufruídas parceladamente em 02 a 11/05/2023 (1ª etapa), e 12 a 31/07/2023 (2ª e última etapa) referente ao exercício 2022/2023.

**Art. 2º** Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

**DILMA LINDALVA PEREIRA DA COSTA**

Presidente

Decreto nº 8-P/2023

**PORTARIA Nº 216/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – Iteraima**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8-P de 06 de janeiro de 2023;  
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257 de 08 de março de 2018;  
CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.003865/2023.01

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO RUBERSON OLIVEIRA COSTA**, Cargo Efetivo: Técnico em Agrimensura, Cargo em Comissão: Chefe de Divisão, Matrícula nº 047700031, para responder cumulativamente pela Gerência Geoprocessamento, em substituição ao afastamento por motivo de férias do servidor **FERNANDO BRUNO PINHEIRO VALE**, no período de 02 a 11/05/2023 (1ª etapa), referente ao exercício 2022/2023. Ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

**Art.2º** Esta portaria produz seus efeitos a contar do afastamento do servidor.

**DILMA LINDALVA PEREIRA DA COSTA**

Presidente

Decreto nº 8-P/2023

**PORTARIA Nº 217/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 8-P de 06 de janeiro de 2023;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001;  
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.257 de 08 de março de 2018;  
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 13107.001186/2023.72;  
CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 2361/2023/SEED/GAB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o pagamento de diárias e o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - Iteraima da servidora relacionada abaixo, com finalidade de prestar suporte técnico à Secretaria de Estado da Educação e Desportos – SEED e à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF no levantamento de informações para a construção de escolas estaduais indígenas, no município de Amajari-RR, nos dias de 09 a 12/05/2023.

ORD.	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. DIÁRIAS	VALOR TOTAL
01	Pricila Maduro Girão	Chefe de Divisão	024900627	3 ½	R\$ 420,00
<b>TOTAL</b>				3 ½	R\$ 420,00

**Art. 2º** Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

**DILMA LINDALVA PEREIRA DA COSTA**

Presidente

Decreto nº 8-P/2023

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2023**

**PROCESSO SEI Nº 22301.000454/2023.23**

**Parte: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA-JUCERR.**

**Parte: BANCO DO BRASIL S/A.**

**CNPJ Nº: 00.000.000/0001-91**

**Objeto:** Regularizar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela JUCERR, bem como viabilizar

o acesso da JUCERR aos saldos e extratos de todos os “Eventos”.

**Vigência:** O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 9.648, de 1998.

**Data da Assinatura:** 27/04/2023.

**Fundamentação Legal:** De acordo com os fundamentos da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Pela parte – Maria Stela Adjafre Pinheiro - Presidente da JUCERR/ Pela parte – Cristyanne Barroco Melo Abdala – Representante Legal.

**MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO (assinatura eletrônica)**

**Presidente/JUCERR**

**Decreto nº 264-P**

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 43/JUCERR/PRESI/DIRAF/DIVRH, DE 17 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4427 de 12/04/2023.

Onde se lê: Art. 1º (...) **MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO** - Presidente.....no período de 08 a 12 de maio de 2023

Lê se: Art. 1º (...) **MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO** - Presidente.....no período de 08 a 11 de maio de 2023

Boa Vista/RR, 28/04/2023.

**MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO**

Presidente/JUCERR

(Assinatura Eletrônica)

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019**

**Processo Administrativo nº 028/2019**

Firmado em: 27/04/2023

Vigência do Contrato: 02/05/2023 a 02/05/2024.

Contratada: **WEBCIS DESENVOLVIMENTO DE SITE LTDA**

CNPJ: 08.621.451/0001-58

O valor total é de R\$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada na hospedagem de site e serviços de e-mail, para atender as necessidades deste Parquet de Contas.

Projeto de Atividade: 01.032.002.2422.9900

Fonte: 0101

Elemento de despesa: 33.90.39

Signatários: Pela contratante, representado pela Diretora Geral, Sra. Hilza Maria da Fonseca, pela contratada, representada pela Sra. Ana Claudia Di Polito.

Boa Vista/RR, 27 de abril de 2023.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora Geral – Port. Nº. 006/2022/MPC/RR

### PORTARIA Nº 202/2023/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA GABRIELA DE SANTANA GOMES MOREIRA, matrícula 88001470, para responder pelo cargo de Assessor de Comunicação Social – MPC/DAS-3, durante o afastamento do titular, autorizada por meio da PORTARIA Nº 168/2023/MPC/RR, no período de 12/04 a 15/04/2023.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2023.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

### PORTARIA Nº 206/2023/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLY DA SILVA EDUARDO, CPF nº 225.575.632-34, no cargo comissionado de Assessor Técnico de Procurador- código MPC/DAS-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

Publique-se.